



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ. 03.553.258/0001-03
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como presidenta a vereadora Aracy Soares Coelho de Sousa, vice-presidente, Bento Alves Barros Filho, e membro, Flavio Sousa da Silva, julga **DESFAVORÁVEL** o Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do vereador Flavio Sousa da Silva, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores do município de Pastos Bons, e dá outras providências, pois este se encontra em desacordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica deste Município.

Pastos Bons-MA, 04 de março de 2022.

Aracy Soares Coelho de Sousa

Aracy Soares Coelho de Sousa

Bento Alves Barros Filho

Bento Alves Barros Filho

Flavio Sousa da Silva